

VISTOS E RELATADOS OS AUTOS DO PROCESSO EM QUE A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DAS COMPANHIAS LIGHT E JARDIM BOTANICO e S/A. DO GAZ SUBMETTE Á APPROVAÇÃO DESTE CONSELHO A NÓRMA DO CONTRACTO QUE DESEJA CELEBRAR COM OS DRS. ARNALDO OLIVEIRA COELHO e ERASMO DE LIMA para a execução dos serviços de laboratório e preparação de vacinas autógenas, para o corrente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a norma do contracto em apreço.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1934

a) C. FAVARES BASTOS                      presidente

a) AMÉRICO LUDOLF                              Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 21-9-34.